



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 11/03/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 097/2025

AUTORIA: VEREADOR WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, com cópia para Secretaria Municipal de Educação, para que seja feito a reforma da Escola Polo José Duailibi.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade da reforma a escola supracitada por caráter de manutenção, visto que deve ser de manutenção preventiva atendendo as necessidades estruturais para o melhor desfrute das estruturas locais.

A referida escola tem enfrentado diversas dificuldades estruturais que impactam diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos e profissionais que ali trabalham. Entre os problemas identificados, destacam-se: falta de acessibilidade, necessidades de melhorias na infraestrutura, etc.

Com base no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "a educação é um direito de todos e dever do Estado", e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que preconiza a necessidade de garantir condições adequadas para o ensino, é imperativo que ações sejam tomadas para sanar as deficiências estruturais desta instituição.

A reforma não apenas proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para os alunos, mas também contribuirá para a valorização do trabalho dos educadores e para a melhoria do aprendizado.

Diante do exposto, solicito que essa demanda seja analisada com urgência e que possamos contar com o apoio da Secretaria Municipal de Educação para atender às necessidades da comunidade escolar. Polo José Duailibi

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

WASHINGTON J. CASTRO

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

Vereador